



## **TERMOS GERAIS DE COMPRA**

### **1. Objeto**

Salvo se pactuado por escrito com o Departamento de Compras da Valeo (o “Departamento de Compras”), estes Termos Gerais de Compra se aplicarão a todas as compras feitas pela Valeo, seja para ferramentas, máquinas ou equipamentos, peças, matérias-primas, outros materiais ou serviços (o “Suprimento” ou os “Suprimentos”).

### **2. Pedidos**

#### **2.1. Pedido de Compra**

Os Suprimentos devem sempre ser objetos de um pedido de compra (o “Pedido”), válido tanto por um prazo ilimitado (o “Pedido Aberto”) ou por um prazo limitado (o “Pedido Fechado”). Os Pedidos serão efetuados por correio, fax ou qualquer meio eletrônico que tenha sido acordado.

#### **2.2. Aceitação dos Termos Gerais de Compra**

Os Termos Gerais de Compra serão considerados aceitos por ocasião do recebimento da confirmação de recebimento anexada ao Pedido, que deverá ser devolvido pelo fornecedor (o “Fornecedor”) ao Departamento de Compras por correio, fax ou qualquer outro meio eletrônico que tenha sido acordado, em, no máximo em 8 (oito) dias úteis a contar da data do Pedido. Estes Termos Gerais de Compra prevalecerão sobre os termos de venda do Fornecedor. Na ausência de uma confirmação de recebimento, o início da execução do Pedido será considerado aceitação expressa destes Termos Gerais de Compra e implicará imediatamente na renúncia pelo Fornecedor a seus próprios termos e condições.

A aceitação destes Termos Gerais de Compra significará automaticamente que o Fornecedor se compromete a cumprir o Sistema de Produção da Valeo e o Sistema de Qualidade da Valeo, bem como quaisquer outros procedimentos de controle de Qualidade que possam ser implementados durante o Pedido e que serão oportuna e tempestivamente informados pela VALEO.

#### **2.3 Obrigações Específicas do Fornecedor**

2.3.1 O Fornecedor, profissional em seu ramo, tem pleno conhecimento das demandas e exigências da Indústria Automobilística, particularmente em termos de qualidade, custo e prazos. O Fornecedor entregará os Suprimentos em observância às normas e práticas usuais deste setor, bem como às leis, regulamentos e normas vigentes referentes a saúde, segurança, proteção ambiental e leis trabalhistas, particularmente em cada um dos países em que são fabricados os Suprimentos e em que são vendidos os veículos nos quais são utilizados. O Fornecedor manterá a Valeo indene e a defenderá contra todas e quaisquer reclamações decorrentes de violação destas disposições, responsabilizando-se por suas consequências diretas e indiretas, de modo a não causar nenhum inconveniente à Valeo.

2.3.2 O Fornecedor entregará os Suprimentos em observância a todos os demais documentos que governem as relações entre a Valeo e o Fornecedor no tocante ao Suprimento e que sejam complementares a estes Termos Gerais de Compra, particularmente os desenhos, especificações, lista de exigências, etc. (os “Documentos”).

- 2.3.3 À primeira solicitação da Valeo, o Fornecedor compromete-se a efetuar qualquer modificação no Suprimento, a fornecer todas e quaisquer informações sobre os Suprimentos ou sobre o Pedido e a garantir a origem dos Suprimentos e a composição dos itens utilizados nos Suprimentos.
- 2.3.4 O Fornecedor não modificará de nenhum modo o Suprimento, em particular pela alteração de seus componentes, materiais, do(s) processo(s) utilizado para ele ou do seu local de fabricação, sem prévia aprovação, dentro dos limites dos Procedimentos de Qualidade da Valeo e pelas regras e práticas usuais da Indústria Automobilística.
- 2.3.5 O Fornecedor concorda em entregar o Suprimento para atender as necessidades do mercado de peças de reposição, por um período de dez anos após a venda do último veículo do(s) modelo(s) dentro de cuja(s) categoria(s) o referido Suprimento foi utilizado.
- 2.3.6 A fim de manter permanentemente a competitividade do Suprimento e dos produtos da Valeo nos quais o referido Suprimento seja utilizado, o Fornecedor concorda em implementar medidas para aumentar continuamente a produtividade. O nível mínimo de produtividade anual para o Suprimento será determinado por acordo mútuo.
- 2.3.7 A aceitação do Pedido obrigará automaticamente o Fornecedor a cumprir estritamente o prazo de entrega indicado no Pedido Fechado ou no cronograma de entrega enviado por EDI, WebEDI ou por fax, no caso de um Pedido Aberto. Não será aceita entrega antecipada sem prévio acordo, e as respectivas despesas correrão por conta do Fornecedor.

O Fornecedor indenizará e compensará a Valeo por todos os custos diretos e indiretos oriundos do descumprimento do prazo de entrega, particularmente aqueles relacionados a paradas de produção ou linhas de montagem nas instalações da Valeo ou nas de seu(s) cliente(s). Ademais, a Valeo terá a opção de cancelar o Pedido de acordo com a Cláusula 13.2 do presente. Qualquer custo extra que decorrer de situação que forçar a obtenção de Suprimentos de um terceiro correrão por conta do Fornecedor.

### **3. Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial**

- 3.1 O Fornecedor será pessoalmente responsável pela validade dos direitos de propriedade intelectual e industrial relacionados aos Suprimentos, bem como pela livre e legítima utilização dos Suprimentos no tocante aos direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer terceiro. O Fornecedor manterá a Valeo indene de qualquer reclamação e/ou pretensão de terceiros.

Caso um terceiro venha a instaurar ações requerendo a proibição, limitação ou modificação do uso, comercialização ou venda dos Suprimentos, o Fornecedor será individualmente responsável pelas conseqüências dessas ações que possam dar origem ao pagamento de indenizações, incluindo qualquer efeito negativo que possam ter sobre a reputação empresarial da Valeo. O Fornecedor indenizará e compensará a Valeo por todos os danos sofridos como resultado do descumprimento parcial ou total de qualquer contrato que vincule a Valeo a seu(s) cliente(s) em relação aos Suprimentos, incluindo quaisquer indenizações que a Valeo possa dever a seu(s) cliente(s) por não honrar seus compromissos e o custo extra causado por qualquer modificação necessária para os Suprimentos e/ou para as ferramentas envolvidas.

Ademais, a Valeo terá a opção de cancelar o Pedido de acordo com a Cláusula 13.2 do presente.

- 3.2 Caso o Pedido seja cancelado por qualquer motivo, o Fornecedor neste ato autoriza a Valeo, sem qualquer custo, a concluir ou fazer que sejam concluídas as ferramentas e equipamentos a fim de garantir ou fazer que seja garantida a sua manutenção, e/ou a fabricar as peças às quais se destinam, independentemente de quaisquer direitos de propriedade intelectual e/ou industrial que o Fornecedor possa reivindicar, os quais o Fornecedor desde já renuncia a utilizar contra a Valeo ou contra qualquer terceiro autorizado pela Valeo nesse sentido. Ademais, o Fornecedor,

à primeira solicitação, fornecerá todos os desenhos, documentos técnicos e *know-how* relativos às ferramentas, equipamentos e/ou peças.

#### **4. Preços, Faturamento e Condições de Pagamento**

##### **4.1. Preços**

Os preços aplicáveis serão aqueles indicados no Pedido. Serão firmes e não poderão ser reajustados, sendo entendidos como “Entregue c/ Direitos Pagos”, ou “DDP” (conforme definido nos Incoterms 2000 ou quaisquer Incoterms subseqüentes que venham a substituir os Incoterms 2000), no local de entrega. Não poderão ser modificados de nenhuma forma sem a anuência expressa de ambas as partes. Nenhuma das partes poderá cessar abruptamente a execução do Pedido. A parte cuja proposta de preço tiver sido recusada após negociações de boa fé poderá cancelar o Pedido, observadas as condições estipuladas no presente, mas, em caso de cancelamento pelo Fornecedor, a Valeo deverá estar apta a garantir a continuação do cumprimento de suas obrigações perante seu(s) cliente(s) até que a fabricação do Suprimento objeto do Pedido cancelado seja reiniciada nas instalações de outro fornecedor.

##### **4.2. Faturamento e Condições de Pagamento**

Todos os dados apresentados no Pedido que permitirem a identificação e verificação dos Suprimentos deverão ser apresentados de modo claro na fatura. A fatura deve ser obrigatoriamente enviada ao endereço indicado na face do Pedido.

Exceto se de outro modo estipulado no Pedido de Compra, todas as compras da Valeo serão pagas a semana após 60 dias do recebimento da fatura. A Valeo terá a opção de descontar valores a ela devidos pelo Fornecedor, por qualquer motivo, em relação ao Pedido.

Adiantamentos de compras devem ser específicos à aquisição de ativos fixos. Nenhum adiantamento poderá ser concedido a um Fornecedor a menos que este forneça uma garantia bancária ou seguro fiança, no respectivo valor.

Não será permitido desconto em banco ou organização financeira, de títulos correspondentes à cobrança de fornecimento ou serviços, sujeitos à aceitação prévia pela Valeo.

Exceto se especificamente aprovado pela Valeo, o fornecedor não transferirá qualquer dívida da Valeo por qualquer outro meio.

Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta informada pelo fornecedor. Excepcionalmente, o fornecedor poderá emitir boletos bancários que não deverão conter registro ou instrução, devendo a duplicata permanecer em carteira.

#### **5. Acondicionamento e Documentos de Remessa**

O Fornecedor entregará os Suprimentos em embalagem que esteja adaptada ao tipo de Suprimentos envolvidos, à forma de sua remessa e à forma de sua estocagem, a fim de entregá-los em perfeitas condições.

Cada unidade de embalagem deverá indicar de modo legível, na parte externa, as notas exigidas pelos regulamentos de remessa aplicáveis, bem como instruções sobre condições especiais exigidas para estocagem. Essas notas deverão indicar o número do Pedido, o número do lote, o nome exato dos Suprimentos, os nomes e endereços exatos do remetente e do destinatário, a quantidade entregue e os pesos bruto e líquido. 2 (Duas) cópias exatas do comprovante de entrega deverão acompanhar a entrega e possibilitar a identificação e a quantidade dos Suprimentos, e, se aplicável, deverão incluir quaisquer fichas de registro de dados de segurança de materiais.

O Fornecedor terá responsabilidade pecuniária por qualquer dano (quebra, itens ausentes, danos parciais, etc.) ao Suprimento como resultado de acondicionamento impróprio ou inadequado.

## 6. Entrega

- 6.1 Os Suprimentos serão entregues no local de entrega indicado no Pedido.
- 6.2. A Valeo reserva-se o direito de recusar os Suprimentos por carta normal, fax ou qualquer meio eletrônico acordado, caso o prazo de entrega não seja cumprido ou a entrega esteja incompleta ou contenha mais Suprimentos do que o solicitado, ou não esteja em observância do Pedido e/ou dos Documentos.
- 6.3 Qualquer Suprimento que seja recusado deverá ser devolvido ao Fornecedor, por conta e risco deste, dentro de 8 (oito) dias da data da notificação de recusa da entrega.

O Fornecedor indenizará e compensará a Valeo por qualquer custo extra relacionado ao descumprimento de sua obrigação de entregar Suprimentos de exato acordo com o Pedido (rejeições, estocagem, triagem, custos provisórios, recuperação, quebra de ferramentas, interrupções e/ou parada da linha de produção nas instalações da Valeo ou de seus clientes, operações em campo, sanções, solicitação de Suprimentos ou ferramentas de terceiros, etc.).

A Valeo terá a opção de cancelar o Pedido de acordo com a Cláusula 13.2 do presente.

## 7. Garantias

- 7.1. O Fornecedor, perito em sua área, está obrigado a um resultado absoluto e determinado no que tange aos Suprimentos (“obrigação de resultado”) e, em decorrência disso, assume plena responsabilidade pelos Suprimentos, seu projeto, os processos de fabricação utilizados para produzi-los, as escolhas técnicas a serem implementadas para sua produção e sua adequação à finalidade específica a que se destinam. O Fornecedor garante estar perfeitamente ciente disso, não obstante o auxílio que a Valeo possa ter prestado durante a fase de desenvolvimento dos Suprimentos.

O Fornecedor garante que os Suprimentos estarão isentos de qualquer não-conformidade com o Pedido e/ou os Documentos desde o momento da entrega, seja o defeito resultante de um erro no projeto, materiais ou fabricação, e de forma mais ampla, bem como garante os Suprimentos contra quaisquer vícios ocultos ou aparentes.

A garantia dos Suprimentos da cadeia produtiva deverá seguir as condições de garantia dada pela Valeo aos seus clientes.

A garantia dos Suprimentos da cadeia não produtiva deverá ser a garantia contratual somada a garantia legal.

- 7.2 Caso a Valeo, seu(s) cliente(s), ou autoridades competentes decidam fazer *recall* de um Suprimento defeituoso ou de um produto no qual quaisquer Suprimentos defeituosos tenham sido utilizados, o Fornecedor indenizará a Valeo por todos os danos havidos.
- 7.3 O Fornecedor manterá a Valeo imune contra qualquer prejuízo, lesão corporal, danos materiais, diretos e indiretos, incluindo qualquer prejuízo à reputação da Valeo, e indenizará a Valeo contra quaisquer custos diretos e indiretos resultantes da violação da obrigação do Fornecedor de entregar o Suprimento sem defeitos e, se aplicável, da respectiva violação das obrigações da Valeo perante seu(s) cliente(s) (reembolso ou substituição gratuita do Suprimento defeituoso, despesas trabalhistas, triagem, custos provisórios, remessa excepcional, parada da linha de produção na Valeo ou nas instalações de seu(s) cliente(s), operações em campo, *recalls*, sanções, custos de solicitação de Suprimentos de terceiros, incluindo ferramentas, etc.). Qualquer disposição que venha a limitar ou reduzir tal responsabilidade será nula e sem efeito.

## 8. Seguro

O Fornecedor contratará apólice de seguro em uma seguradora de primeira linha, em conformidade com as condições da Valeo, e fornecerá comprovação de tal fato à primeira solicitação. Esse seguro em nenhuma ocasião constituirá limitação da responsabilidade do Fornecedor.

#### **9. Intransferibilidade [“Contrato Intuitu Personae”] - Subcontratação**

- 9.1 O Fornecedor não poderá vender ou transferir a totalidade ou qualquer parte do Pedido, mesmo que gratuitamente, sem a prévia e expressa autorização da Valeo.
- 9.2 Em caso de mudança no controle direto ou indireto do Fornecedor, ou caso seus negócios sejam vendidos ou transferidos, a Valeo terá a opção de cancelar os Pedidos pendentes de acordo com a Cláusula 13.2 deste instrumento.
- 9.3 O Pedido não poderá ser subcontratado pelo Fornecedor, seja total ou parcialmente, direta ou indiretamente, sem a prévia e expressa autorização da Valeo.

Caso o Fornecedor seja autorizado a subcontratar a totalidade ou qualquer parte do Pedido a um terceiro, o Fornecedor continuará sendo única e exclusivamente responsável perante a Valeo pela execução do Pedido e pelos Termos Gerais de Compra. O Fornecedor indenizará e protegerá a Valeo contra qualquer pretensão das subcontratadas.

#### **10. Confidencialidade**

- 10.1 Todas as informações passadas ao Fornecedor pela Valeo ou por uma de suas coligadas ou representantes, incluindo, entre outras, informações técnicas, industriais, comerciais ou financeiras, não importando como essas informações possam ter sido passadas (verbalmente, por escrito ou de outra forma), incluindo, entre outras, os projetos, desenhos, descrições, especificações, relatórios, microfimes, discos de computador, software e sua documentação, amostras, protótipos, etc., serão confidenciais (as “Informações”).

As Informações também incluirão informações das quais funcionários ou agentes, fornecedores, subcontratadas, representantes e/ou colaboradores permanentes ou temporários do Fornecedor possam vir a tomar conhecimento durante o Pedido.

- 10.2 As Informações somente poderão ser utilizadas no âmbito do Pedido. O Fornecedor deverá tomar todas as medidas para assegurar que nenhuma Informação seja divulgada ou revelada a terceiros.

O não cumprimento desta obrigação de confidencialidade resultará na aplicação da Cláusula 13.2 deste instrumento.

- 10.3 Esta obrigação de confidencialidade permanecerá válida por um período de 5 (cinco) anos após o término do Pedido por qualquer motivo. Uma vez que o Pedido tenha sido finalizado, o Fornecedor deverá devolver à Valeo, à primeira solicitação, todos os documentos relacionados ao Pedido, sejam eles confidenciais ou não, sem manter qualquer cópia, exceto se a Valeo tiver concedido sua prévia e expressa autorização para tanto.

#### **11. Transferência de Propriedade/Riscos**

- 11.1 Mediante identificação no pedido de compra de suprimentos para produção dos Suprimentos (matérias-primas ou produtos semi-acabados) e, o mais tardar, quando os Suprimentos estiverem concluídos, os Suprimentos se tornarão propriedade exclusiva da Valeo. Qualquer condição que reserve direitos de propriedades será nula e sem efeito. O Fornecedor concorda pelo presente em usar de todos os meios para individualizar os referidos suprimentos.
- 11.2 Durante o Pedido e antes da entrega, a Valeo reserva-se o direito de fiscalizar todos os processos de fabricação dos Suprimentos e os próprios Suprimentos nas dependências do Fornecedor ou de suas subcontratadas, se aplicável. O Fornecedor pelo presente concorda em garantir à Valeo livre acesso a suas instalações em qualquer ocasião e livre acesso às

dependências de suas subcontratadas, dando à Valeo a oportunidade de testar os Suprimentos sem que esses testes limitem de qualquer forma a responsabilidade ou as garantias do Fornecedor.

- 11.3 Os riscos de prejuízo dos Suprimentos serão transferidos quando a entrega dos Suprimentos for aceita, independentemente das condições de entrega que possam estar indicadas no Pedido.

## **12. Moldes, Ferramentas e Outros Equipamentos Específicos**

- 12.1 Todos os moldes, ferramentas e outros equipamentos específicos fornecidos pela Valeo para as necessidades dos Suprimentos (doravante denominados "Equipamentos") continuarão sendo propriedade exclusiva da Valeo. O mesmo vale para os Equipamentos criados a pedido da Valeo e em seu nome, conforme sejam criados, incluindo os respectivos direitos de propriedade industrial ou intelectual.

Em todos os casos, os Equipamentos serão considerados depositados nas instalações da Fornecedorora para os fins do Pedido, mesmo na ausência de qualquer comprovante de depósito ou contrato de comodato específico. Os Equipamentos somente poderão ser utilizados para as necessidades do Pedido, não podendo ser alugados, disponibilizados a terceiros, reproduzidos nem copiados. À custa da Fornecedorora, os Equipamentos conterão uma placa de identificação não removível, de fácil visualização, com o seguinte teor: "Property of Valeo – may not be sold, transferred, or pledged" [*Propriedade da VALEO – não pode ser vendida, transferida nem empenhada*], e não poderão ser empenhados e/ou dados em garantia. A Valeo poderá reaver os Equipamentos a qualquer momento.

- 12.2. Na qualidade de depositária dos Equipamentos, a Fornecedorora garantirá sua perfeita reparação, conservação, verificação e manutenção, de modo a impedir, em particular, quaisquer desvios no processo de fabricação ou falhas no fornecimento, devendo fornecer um inventário preciso e detalhado dos Equipamentos à primeira solicitação da Valeo e com a frequência necessária. Da mesma forma, a Fornecedorora será responsável por substituir os Equipamentos em caso de perda, roubo, destruição ou desgaste prematuro. A esse respeito, a Fornecedorora obterá todas as apólices de seguro necessárias, com cobertura dos riscos e danos que os Equipamentos possam vir a causar a terceiros, devendo fornecer comprovação desse seguro mediante o primeiro pedido da Valeo.

Quando da rescisão do Pedido por qualquer motivo, os Equipamentos deverão ser devolvidos à Valeo, em propriedade absoluta, à primeira solicitação da Valeo.

## **13. Rescisão- Cancelamento**

### **13.1. Rescisão**

- 13.1.1 O Pedido Aberto é feito por prazo ilimitado, e as quantidades pelas quais a Valeo se comprometer serão aquelas indicadas nos cronogramas de entrega. A Valeo poderá cancelar o Pedido Aberto a qualquer momento por carta registrada com aviso de recebimento, sujeita a aviso com antecedência de 3 (três) meses. O período de aviso poderá ser reduzido por acordo expresso das partes em caso de emergência. Durante o período de aviso, o Pedido deverá ser atendido em conformidade com os termos e condições contratuais vigentes na ocasião em que o aviso de rescisão for enviado, principalmente em relação a preço. O cancelamento do Pedido não dará ensejo à obrigação de indenizar ou de compensar a Fornecedorora sob nenhum pretexto.

- 13.1.2 O Pedido Fechado é feito por período limitado, não podendo ser renovado.

### **13.2. Cancelamento**

O Pedido será cancelado sem a necessidade de formalidade, mediante aviso da Valeo por escrito, por carta registrada com aviso de recebimento à Fornecedorora, se esta deixar de cumprir ou observar quaisquer de suas obrigações contratuais, e desde que a Fornecedorora deixe de sanar

essa infração, no todo ou em parte, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da notificação instando-a a fazê-lo. A Valeo terá o direito de recorrer a todos e quaisquer remédios jurídicos atinentes a essa infração, conforme permitidos pela lei aplicável.

#### **14. Disposições Diversas**

- 14.1 Se quaisquer disposições destes Termos Gerais de Compra forem consideradas inválidas ou inexecutáveis, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 14.2 A omissão da Valeo, a qualquer momento, em exercer quaisquer de seus direitos de acordo com estes Termos Gerais de Compra, o Pedido e/ou os Documentos não será considerada renúncia a estes, tampouco impedirá, de forma alguma, que a Valeo confirme ou exerça esses direitos posteriormente.
- 14.3 A Fornecedora não fará referência alguma às suas relações comerciais com a Valeo sem a prévia e expressa anuência da Valeo.
- 14.4 Em havendo litígio, a lei brasileira rege, e a jurisdição exclusiva será a do foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 14.5 Para os devidos fins e efeitos legais, estes Termos Gerais de Compras encontram-se devidamente registrados no 5º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob o número 01003771.

*Atualizado em fevereiro 2005*